

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000861 Estado da Bahia - terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano 5

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO ADITIVO № 01 AO TERMO DE FOMENTO № 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO – IDEA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede na Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n, Bairro do Japão, Presidente Tancredo Neves-Bahia, neste ato representado por seu titular o Prefeito ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES, inscrito no CPF nº. 502.411.095-15 e por intermédio do fundo municipal dos direitos da criança e doadolescente de presidente TANCREDO NEVES- BA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.652.913/0001-31, com sede na Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, CEP 45416 000, na cidade de Presidente Tancredo Neves, doravante denominado FUNDO MUNICIPAL, neste ato representado por seu presidente Sr. Carlos André dos Santos, brasileiro, casado, RG nº 857995642, CPF nº 010.855.175-00 e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA, CNPJ nº 07.442.085/0001-07, sediado na Avenida Wellington Nunes, 73, 1º Andar, Centro, Presidente Tancredo Neves, BA, CEP 45.416-000, neste ato representado por sua Diretora Presidente Caetana Mota Barreto, CPF 044.966.035-43, RG 1333083327, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo nº. 01 Ao Termo de Fomento nº. 01/2020, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Nº 02/2020, de 03 de abril de 2020 e em observância às disposições da Resolução Nº 1381/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 0356/2019, de 11 de abril de 2019, Resolução $n^{\rm o}$ 001/2004, de 30 de novembro de 2004, do CMDCA-PTN, Edital $n^{\rm o}$. 02.2018, de 07 de agosto de 2018, Resolução nº 009/2019, de 31 de outubro de 2019, Certificado nº 02/2019, Resultado de Aviso Público a projetos sociais - 2019, Edital Banco do Nordeste FIA 2019 - Edital BNB FIA 2019/661-054 no âmbito da Lei de Incentivo Fiscal (Lei Federal 8.069/1990 - Fundo da Infância e Adolescência (FIA)) e Termo de Doação nº. 2019/661-00, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A planilha orçamentária constante no plano de trabalho do **Termo de Fomento nº. 01/2020** passa a viger com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo Aditivo, discriminado no Ofício IDEA nº. 23.2020, de 08 de dezembro de 2020, chancelado pelo CMDCA.

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000861 Estado da Bahia - terça-feira, 29 de dezembro de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves CNPJ: 13.071.253/0001-06

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Nos termos da Cláusula Terceira do **Termo de Fomento nº. 01/2020**, fica estabelecido que este instrumento vigorará até **28 de fevereiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam mantidas e ratificadas as demais clausulas e condições do Termo de Fomento nº. 01/2020, quanto ao que não foi alterado pelo presente aditivo.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Presidente Tancredo Neves, 08 de dezembro de 2020

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E AÇÃO - IDEA Caetana Mota Barreto Presidente

TESTEMUNHAS:		
Nome: Identidade: CPF:	Nome: Identidade: CPF:	

Avenida Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão. Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112

2